

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA (R\$)
1 CADASTRO				
1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	CADASTRO	-
2 CONTA DE DEPÓSITOS				
Cartão				
2.1	2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função débito	-	2ª via-CARTÃO DÉBITO	R\$ 8,00
	2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança	-	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	NPS
Cheque				
2.2	2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)	-	EXCLUSÃO CCF	R\$ 15,00
	2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque	-	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	R\$ 15,00
	2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque	-	FOLHA CHEQUE	R\$ 3,50
	2.2.4 Cheque administrativo	-	CHEQUE ADMINISTRATIVO	R\$ 38,00
	2.2.5 Cheque visado	-	CHEQUE VISADO	NPS
Saque				
2.3	2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento Correspondente no País	SAQUE pessoal SAQUE terminal SAQUE correspondente	R\$ 4,10 R\$ 4,10 R\$ 4,10
Depósito				
2.4	2.4.1 Depósito Identificado	-	DÉPOSITO Identificado	R\$ 3,00
Consulta				
2.5	2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Correspondente no País	EXTRATO mês(P) EXTRATO mês(E) EXTRATO mês(C)	R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00
	2.5.2 Fornecimento de extrato de um período de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Correspondente no País	EXTRATO movimento(P) EXTRATO movimento(E) EXTRATO movimento(C)	R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00
	2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado	-	MICROFILME	R\$ 3,50
3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS				
3.1	Transferência por meio de DOC	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	DOC pessoal DOC eletrônico DOC internet	R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 6,00
3.2	Transferência por meio de TED	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	TED eletrônico TED internet DOC/TED agendado(P)	R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 6,00
3.3	Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos Internet	DOC/TED agendado(P) DOC/TED agendado(E) DOC/TED agendado(I)	R\$ 10,00 R\$ 10,00 R\$ 6,00
3.4	Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal Terminal de autoatendimento e outros meios eletrônicos, inclusive internet	TRANSE. RECURSO(P) TRANSE. RECURSO(E/I)	- -
3.5	Ordem de Pagamento	-	ORDEM PAGAMENTO	NPS
4 OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DE ARRENDAMENTO MERCANTIL				
4.1	Concessão de adiantamento a depositante	-	ADIANT. DEPOSITANTE	R\$ 35,00
5 CARTÃO DE CRÉDITO BÁSICO				
5.1	Anuidade - cartão básico	Nacional Internacional	ANUIDADE Nacional ANUIDADE Internacional	R\$ 80,00 R\$ 80,00
5.2	Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	-	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	R\$ 8,00
5.3	Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	No País No Exterior	RETIRADA-País RETIRADA-Exterior	NPS NPS
5.4	Pagamento de contas utilizando a função crédito	-	PAGAMENTO CONTAS	NPS
5.5	Avaliação emergencial de crédito	-	AVAL. EMERG. CRÉDITO	NPS
6 OPERAÇÃO DE CÂMBIO MANUAL PARA COMPRA OU VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA RELACIONADA A VIAGENS INTERNACIONAIS				
6.1	Venda de moeda estrangeira	Espécie Cheque de viagem Cartão pré-pago - emissão e carga Cartão pré-pago - recarga	VENDA CÂMBIO espécie VENDA CÂMBIO cheque VENDA CÂMBIO pré-pago emi. VENDA CÂMBIO pré-pago rec.	NPS NPS NPS NPS
6.2	Compra de moeda estrangeira	Espécie Cheque de viagem Cartão pré-pago	COMPRA CÂMBIO espécie COMPRA CÂMBIO cheque COMPRA CÂMBIO pré-pago	NPS NPS NPS

Consulte o Fato Gerador da Cobrança acessando www.creduni.com.br/tarifas.pdf

(P) Pessoal
(E) Eletrônico
(C) Correspondente no País
(I) Internet
(NPS) Não possui este serviço

Os valores destas tarifas foram estabelecidos pela Cooperativa de acordo com a Resolução 3.919/10, do Banco Central do Brasil

Pacote de Tarifas - Resolução 4.196/13

SERVIÇOS ESSENCIAIS CONTA CORRENTE (Resolução nº 3.919 art. 2º inciso I)

Serviços	Franquia / quantidade	Canal de distribuição
Fornecimento de primeira via de Cartão com a função débito	Gratuito	-
Fornecimento de segunda via de Cartão de Débito nas renovações por vencimento*	Gratuito	-
Talões de cheques	10 (dez) folhas gratuitas	-
Saque	4 (quatro) gratuitos	Caixa, cheque pago no caixa, cheque avulso e autoatendimento**
Extrato mensal	2 (dois) gratuitos	Autoatendimento
Consultas - extrato e saldo	Gratuito	Internet banking
Transferência de recursos entre contas da Cooperativa	2 (dois) gratuitos	Caixa, autoatendimento e internet
Compensação de cheques	Gratuito	-
Fornecimento de extrato anual de tarifas cobradas	Gratuito	-

* Exceto para solicitações decorrentes de perda, roubo, danificação e outros motivos não imputáveis à Cooperativa

** Os saques em autoatendimento contemplam os saques efetuados na própria Cooperativa ou nas Filiais ao Sistema Regional Unicred N/NE

Pacote Padronizado de Serviços I (Tabela II anexa à Resolução nº 3.919, de 2010)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.3.1	Saque	4,10	4	16,40	4	8
3	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	4,00	2	8,00	2	4
4	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	4,00	2	8,00	-	2
5	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	-	2	-	2	-
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					32,40		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					13,00		

Pacote Padronizado de Serviços II (Tabela I anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	3,50	2	7,00	10	12
3	2.3.1	Saque	4,10	4	16,40	4	8
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	4,00	4	16,00	2	6
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	4,00	2	8,00	-	2
6	3.1	Transferência por meio de DOC	10,00	1	10,00	-	1
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	-	2	-	2	4
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					57,40		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					20,00		

Pacote Padronizado de Serviços III (Tabela II anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	3,50	5	17,50	10	15
3	2.3.1	Saque	4,10	6	24,60	4	10
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	4,00	6	24,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	4,00	4	16,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	10,00	2	20,00	-	2
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	-	4	-	2	6
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					102,1		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					28,00		

Pacote Padronizado de Serviços IV (Tabela III anexa à Resolução nº 4.196, de 2013)

Conta de depósitos à vista - Movimentação com cartão (sem cheque)			Valor individual (R\$)	Quantidade mensal incluída no pacote	Valor total (R\$)	Serviços gratuitos por mês*	Quantidade total por mês
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-	-	-	-	-
2	2.2.3	Fornecimento de folhas de cheque	3,50	10	35,00	10	20
3	2.3.1	Saque	4,10	8	32,80	4	12
4	2.5.1	Fornecimento de extrato mensal	4,00	6	24,00	2	8
5	2.5.2	Fornecimento de extrato de um período	4,00	4	16,00	-	4
6	3.1	Transferência por meio de DOC	10,00	3	30,00	-	3
	3.2	Transferência por meio de TED					
7	3.4	Transferência entre contas na própria instituição	-	6	-	2	8
Valor total dos serviços considerando a sua utilização individual (R\$)					137,8		
Valor mensal cobrado pelo pacote (R\$)					38,00		

*Gratuidades estabelecidas pelo Art. 2.º da Resolução N.º 3.919, de 25 de novembro de 2010.

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento decorrente da abertura de conta de depósitos à vista ou de poupança ou contratação de operação de crédito ou de arrendamento mercantil, não podendo ser cobrada cumulativamente.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Exclusão de registro de cheque do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF) por solicitação do cliente, cobrada por unidade excluída.
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contraordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folhas de cheque, cobrada por unidade que exceder as dez folhas gratuitas, fornecidas por conta de depósitos à vista independentemente do número de titulares.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas contas de depósitos cujos contratos prevejam utilizar exclusivamente meios eletrônicos ("contas eletrônicas") não há gratuidade para este canal de entrega.
	SAQUE terminal	Saque em terminal de autoatendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	SAQUE correspondente	Saque em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.4.1	DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações necessárias à identificação, a qualquer tempo, da operação e/ou do depositante, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATOmês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	EXTRATOmês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOmês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação dos últimos trinta dias em empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira, além do número permitido gratuitamente por mês nas contas de depósitos de poupança. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
2.5.2	EXTRATOmovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, tal como atendimento telefônico realizado por atendente.
	EXTRATOmovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de autoatendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	EXTRATOmovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período, por meio de empresa que atua como correspondente no País de instituição financeira.
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOCpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Documento de Crédito (DOC) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOCeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOCinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.2	TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de Transferência Eletrônica Disponível (TED) em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.3	DOC/TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
	DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.4	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou mediante outras formas de atendimento pessoal, tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não há gratuidade para este canal de entrega.
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de autoatendimento ou mediante outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana, inclusive internet, além do número permitido gratuitamente por mês. Nas "contas eletrônicas" não pode ser cobrada tarifa para este canal de entrega.
3.5	ORDEM PAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIAN.TEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial para cobertura de saldo devedor em conta de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
5.1	ANUIDADE Nacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
	ANUIDADE Internacional	Disponibilização de rede de estabelecimentos afiliados, instalada no País e no exterior, para pagamentos de bens e serviços, cobrada no máximo uma vez a cada doze meses, admitido o parcelamento da cobrança.
5.2	2ª via-CARTÃO CRÉDITO	Confecção e emissão de novo cartão com função crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
5.3	RETIRADA-País	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
	RETIRADA-Exterior	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
5.4	PAGAMENTO CONTAS	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.
5.5	AVAL.EMERG.CRÉDITO	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
6.1	VENDACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega da moeda.
	VENDACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e entrega dos cheques.
	VENDACÂMBIOpré-pagoemi	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação, emissão e entrega do cartão, bem como a realização da carga inicial.
	VENDACÂMBIOpré-pagorec	Realização de procedimentos para viabilizar a venda de moeda estrangeira em cartão pré-pago de uso internacional, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação e liquidação, registro da operação e realização da recarga.
6.2	COMPRACÂMBIOespécie	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em espécie, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência da moeda estrangeira na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIOcheque	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cheque de viagem, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de recepção e conferência dos cheques na dependência da instituição ou de empresa que atua como seu correspondente no País, contratação, liquidação e registro da operação.
	COMPRACÂMBIOpré-pago	Realização de procedimentos para viabilizar a compra de moeda estrangeira em cartão pré-pago, em operação de câmbio manual relacionada a viagens internacionais, compreendidas as fases de contratação, liquidação e registro da operação.

Os valores destas tarifas foram estabelecidos pela Cooperativa de acordo com a Resolução 3.919/10, do Banco Central do Brasil